



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO X – Nº 2486– Assú-RN, quinta-feira, 21 de agosto de 2014**

www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 489, de 19 de agosto de 2014.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor, para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada à aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros,

tarifas bancárias, e outros encargos da operação de crédito, ficam o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 19 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal  
DELKIZA ALVES CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Governo

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**ANEXO I DO 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação  
000096006544 / Samaria Benevides Garcia / 143º  
000096006590 / Carliana de Moura Dutra / 144º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 18 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**OBSERVAÇÕES:**

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 20 de agosto a 02 de setembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2485 do Diário Oficial do Município do dia 20/08/2014.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

**ANEXO I DO 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA**

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Inscrição / Nome / Classificação**

000096006141 / Cleomax dos Santos Medeiros / 9º

Total de candidatas convocados: 01 (um)

Assú/RN, 12 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**OBSERVAÇÕES:**

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 13 a 26 de agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2479 do Diário Oficial do Município do dia 12/08/2014.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

**40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS**

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Inscrição / Nome / Classificação**

000096005827 / Aretuza Moraes de Souza / 140º  
000096004637 / Joziene Lima de Queiroz / 142º

Total de candidatas convocados: 02 (dois)

Os candidatos deveram observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 39º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa –

Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2468 do Diário Oficial do Município, datado de 28 de julho de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de entre 13 a 26 de Agosto de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 11 de agosto de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 125/2014**

OBJETO - Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, bairro Vertentes, neste Município de Assú/RN. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Contrato de Repasse nº 367.877-57/2011, celebrado com o MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDOR: ANTARTIDA – REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob o Nº 08.705.550/0001-18, sediada à R Pedro II, 319 – Paredões – Mossoró/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 130.722,34 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Proposta de Preços apresentada pela vencedora.

Assú/RN, 20 de Agosto de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2014  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para posterior aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender ao programa de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. Recursos específicos consignados no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSÚ.

Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 – Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 05.09.2014 às 08H30MIN horário local.

Assú/RN, 20 de Agosto de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 518/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUCIMAR DELFINO DA SILVA, matrícula nº 1382-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativo Educacional, símbolo 9/B-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 519/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

**R E S O L V E;**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ALEXSANDRO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 8975-2, ocupante do cargo de Diretor Executivo, símbolo 597, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec.Mun. de Administração e Recursos Humanos

**DIVERSOS**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, mecânico, de 50 anos de idade, nascido em Lajes/RN, filho Antônio Monteiro dos Santos e de Damiana Maria de Medeiros Santos, residente na Rua Jornalista Celso Dantas da Silveira, nº 348, Mês Amours, nesta cidade, com **ALINE EMANUELE FONSECA**, brasileira, solteira, agricultora, de 24 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Antônio Fonseca Filho e de Rosineide dos Santos Fonseca, residente na Rua Jornalista Celso Dantas da Silveira, nº 348, Mês Amours, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 20 (vinte) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **JEAN BRILHANTE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, mecânico, de 28 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho Gerson Santos de Lima e de Elza Brilhante de Moura, residente na Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 103, Lagoa do Ferreiro, nesta cidade, com **CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, de 24 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Irmerino Cirilo de Oliveira e de Marinete Rodrigues de Oliveira, residente na Rua Sargento José Jacó, nº 66, Bela Vista, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 20 (vinte) dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**